



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 503/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 28.maio.2020

“Dispõe sobre redução de carga horária, e dá outras providências”.


A PREFEITAMUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,

R E S O L V E

Art. 1º - Reduzir a carga horária da servidora Dayllana Batista de Moraes, contratada na função de nutricionista 40 hs, junto a Secretaria de Educação, para 20(vinte) horas semanais;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do 01.maio.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 28 dias do mês maio de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal